



CONSTRUTORA DINIZ EIRELI

Rua C-155 Nº 1156 – Qd 405 – Lt 22 – SI 01 – Jardim América – Cep:74.275-150 – Goiânia-Go
CNPJ 18.622.725/0001-87 - Insc. Est. 10.574.376-3
Telefone: (62) 3255-4147

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO (Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2020.0000.603.4173, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção do Colégio Estadual Mansões Odisséia, no município de Águas Lindas de Goiás-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 18 de outubro de 2021.

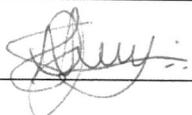
NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1.CONSTRUTORA DINIZ EIRELI	MELCHIADES JOAQUIM DE O. DINIZ


Construtora Diniz Eireli - EPP
Melchiades Joaquim de O. Diniz
Eng. Civil e Seg. Trabalho
CREA-GO 1373/D
PROCURADOR

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4173, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção do Colégio Estadual Mansões Odisséia, no município de Águas Lindas de Goiás-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 18 de outubro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. Otávio Nogueira	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4173, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção do Colégio Estadual Mansões Odisséia, no município de Águas Lindas de Goiás-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 18 de outubro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. <i>DLB CONSTRUTORA LTDA</i>	<i>[Assinatura]</i>
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	



TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4173, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção do Colégio Estadual Mansões Odisséia, no município de Águas Lindas de Goiás-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 18 de outubro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. WESLEY MATTOS	William R. de Souza.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	